



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata nº 013/2017 – 21/09/2017

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões do Anexo I da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça para reunião extraordinária convocada por meio do Ofício Circular nº 008/2017 CPJ, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Mauro Benedito Pouso Curvo e, com registro de **presença** dos Procuradores(as) de Justiça Mauro Viveiros, Dalva Maria de Jesus Almeida, Paulo Ferreira Rocha, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Kátia Maria Aguilera Rísoli, José Zuqueti, Edmilson da Costa Pereira, Gill Rosa Fechtner, José de Medeiros, João Augusto Veras Gadelha, Domingos Sávio de Barros Arruda e, Julieta do Nascimento Souza. Também presente o Promotor de Justiça Roberto Aparecido Turin – Presidente da Associação Mato-Grossense do Ministério Público. **Ausências e justificativas:** Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior, Leonir Colombo, Luiz Alberto Esteves Scaloppe(compromisso funcional), Mauro Delfino César(férias), Luiz Eduardo Martins Jacob(férias), Benedito Xavier de Souza Corbelino (férias), José Basílio Gonçalves, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres (Tribunal de Justiça), Hélio Fredolino Faust(férias), João Batista de Almeida, Siger Tutiya, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto(férias), Paulo Roberto Jorge do Prado(férias), Naume Denise Nunes Rocha Müller(férias), Astúrio Ferreira da Silva Filho (justificado/saúde CID 10 - F41), Élio Américo(férias), Maria Ângela Veras Gadelha de Souza(justificado/saúde), Silvana Correa Vianna(Afastada/Mestrado–GEDOC nº 006619-001/2016), Valéria Perassoli Bertholdi (férias) e, Flávio César Fachone (Correição). Nos termos do art. 34 do Regimento Interno, insuficiente o número de presentes, o Presidente registrou a ausência de *quorum* e informou prejudicada a instalação da reunião, agradecendo a presença. As matérias em pauta, via da regra regimental, serão incluídas nas respectivas reuniões, próximas vindouras. Nada mais.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente CPJ

Domingos Sávio de Barros Arruda
Procurador de Justiça
Secretário do CPJ